PORTARIA Nº. 019/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias cada aos vereadores **Elias Xavier Andrade**, titular do RG nº. 7.136.143-8/SSP-PR e CPF nº. 018.861.059-60, **Jair Francisco Rauber**, titular do RG nº. 6.985.134-7/SSP-PR e do CPF nº. 025.131.349-23, **Maico Luzzi**, titular do RG nº. 7.534.077-0/SSP-PR e CPF nº. 042.895.769-23, e **Tarcísio Mascarello**, titular do RG nº. 3.903.337-2/SSP-PR e CPF nº. 431.236.430-34, devido ao deslocamento destes para Curitiba, Estado do Paraná, no período de 25 de abril a 28 de abril de 2023, para comparecimento ao curso de capacitação com o tema "Gestão Pública Executivo e Legislativo no Contexto dos Municípios, promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda., inscrito no CNPJ sob nº. 28.140.811/0001-07.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado pelo veículo oficial da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 20 de abril de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente